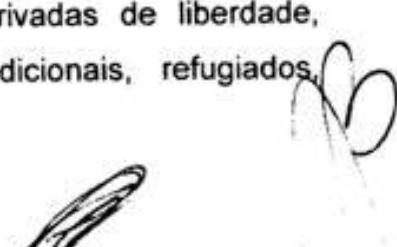


CARTA DE COMPROMISSOS

Nós, representantes da **Chapa 12 – Força e Inovação**, postulantes à diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-08) - gestão 2016-2019 comprometemo-nos junto às psicólogas e psicólogos do estado, representados pela diretoria do SINDYPSI-PR - gestão 2016-2019, com os seguintes princípios e propostas:

1. Contribuir para a organização das psicólogas/os enquanto classe trabalhadora, incentivando a categoria a se associar ao SINDYPSI-PR;
2. Realizar, em conjunto com o SINDYPSI-PR, uma campanha por um Projeto de Lei que garanta o piso salarial regional e a redução da jornada de trabalho para 30 horas;
3. Defender um trabalho digno a todas as/os psicólogas/os, sejam autônomas/os, CLTistas ou estatutárias/os, posicionando-se contrário a todo e qualquer tipo de flexibilização das leis trabalhistas como as terceirizações, os pregões, os contratos temporários, os vínculos mediante PJ (pessoa jurídica) e as reformas que tiram direitos das/os trabalhadoras/es;
4. Defender o trabalho das psicólogas/os autônomas/os que trabalham vinculados a convênios de saúde, compartilhando as reivindicações sindicais por condições dignas para o exercício da profissão e reajustes periódicos na tabela de honorários;
5. Posicionar-se contrário a todas as formas de opressão e a favor dos Direitos Humanos da população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, LGBTIQ, negras e negras, mulheres, comunidades tradicionais, refugiados.



migrantes e apátridas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e idosas/os, dentre outros;

6. Defender as diretrizes da Luta Antimanicomial em todos os espaços destinados à formulação de políticas públicas, posicionando-se favorável à implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com recursos públicos e condizente com a demanda da população;

7. Posicionar-se contrário à internação compulsória, entendendo que ela criminaliza o usuário e fere frontalmente os princípios da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/01);

8. Posicionar-se pela construção de uma nova lei de drogas, em perspectiva antiproibicionista e que garanta assistência digna e humana às pessoas que usam drogas.

9. Posicionar-se, junto ao SINDYPSI-PR, contra o assédio moral e condições aviltantes de remuneração e trabalho de psicólogas/os no Estado;

10. Manter gratuito o espaço reservado ao SINDYPSI-PR na Revista Contato;

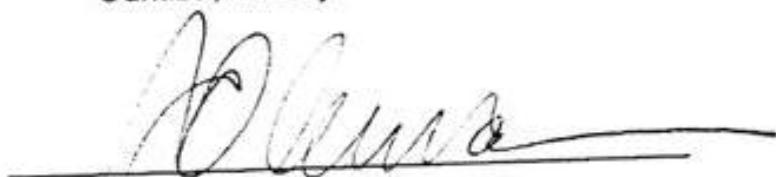
11. Manter a participação da diretoria do SINDYPSI-PR em todas as reuniões de entrega da CIP (Carteira de Identidade Profissional) às/-aos novas/os psicólogas/os;

12. Apoiar a atuação do SINDYPSI-PR no interior do estado, possibilitando a articulação com as subsedes do CRP-PR;

13. Enviar sempre que solicitado a lista atualizada dos dados cadastrais de psicólogas/os ao SINDYPSI-PR;

14. Manter a parceria entre CRP e SINDYPSI-PR, entendendo que, dessa forma, fortaleceremos a luta pelas reivindicações das psicólogas/os do Paraná.

Curitiba, 14 de julho de 2016



Chapa 12 – Força e Inovação



Psic. Tiago Calve – CRP 08/18270
Presidente em exercício – Sindicato dos Psicólogos do Paraná